



ASSESSORIA TÉCNICA
INDEPENDENTE
TERRITÓRIOS DE
GOVERNADOR VALADARES
& ALPERCATA

Boletim

INFORMATIVO ATI

Janeiro de 2024

REPACTUAÇÃO

A repactuação do processo de reparação pelos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão é um tema complexo que se desdobrou em várias etapas desde março de 2016, quando foi assinado o primeiro termo em busca de reparar os danos, denominado de Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (T-TAC). Inicialmente, foram elaborados e executados 42 programas socioambientais e socioeconômicos pela Fundação Renova, uma entidade sem fins lucrativos instituída pelas empresas mineradoras (Samarco Mineração SA, a Vale SA e a BHP Billiton Brasil Ltda).

Diante das críticas ao modelo de governança do T-TAC, em junho de 2018, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta - Governança (TAC-GOV), buscando melhorias nos mecanismos de participação popular e estabelecendo a possibilidade de repactuação dos programas. Entretanto, em função das diversas críticas em relação ao modelo de reparação adotado pela Fundação Renova e a realidade encontrada nos territórios, optou-se por repactuar os termos já firmados. Dessa forma, a repactuação visa trazer normalidade para a vida das pessoas atingidas e desenvolver a região com um novo modelo econômico sustentável.

As discussões nesse momento estão sendo conduzidas pela Mesa de Repactuação do TRF-6, criada para encerrar conflitos extrajudiciais por meio de diálogo e consenso. No entanto, as negociações foram paralisadas em dezembro de 2023 devido à recusa das empresas Vale, BHP e Samarco em apresentar uma nova proposta financeira.

A Mesa de Repactuação, composta por representantes do governo, defensorias públicas e Ministério Público, discute temas como reassentamento, pesca, rejeitos, indenizações e questões ambientais.



Até o momento, mais de 30 reuniões foram realizadas, mas os termos específicos do acordo não foram divulgados.

A participação das pessoas atingidas no processo é um ponto de destaque, e a Mesa busca garantir transparência e amplitude de informação. No entanto, a cláusula de confidencialidade tem gerado críticas, pois impede a participação real dos atingidos. Houve tentativas de flexibilização dessa cláusula, mas até o momento, as negociações permanecem suspensas.

O texto do acordo está em fase final de elaboração. O valor discutido inicialmente foi de 42 bilhões, proposto pelas empresas, enquanto os governos almejavam cerca de 126 bilhões. A questão dos recursos, a gestão do processo e os objetivos e metas estão contemplados no texto.

A audiência pública realizada em dezembro de 2023 discutiu a paralisação das negociações, e o desembargador Ricardo Rebelo afirmou que o texto da repactuação está próximo da finalização. No entanto, a mudança significativa de posição das empresas é considerada crucial para alcançar um acordo. A sociedade civil e os atingidos buscam maior participação no processo, destacando a importância do controle social sobre a aplicação dos recursos e o monitoramento das políticas implementadas.

RESULTADO DOS ESTUDOS SOBRE A CONTAMINAÇÃO DE ALIMENTOS NA BACIA DO RIO DOCE

A AECOM do Brasil LTDA foi designada como perito oficial no Processo N.º 1000412-91.2020.4.01.3800, atendendo ao Eixo Prioritário N.º 06 – Medição da Performance e Acompanhamento, por decisão judicial da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. Em dezembro de 2023, a empresa divulgou dois relatórios técnicos sobre a qualidade de alimentos de origem vegetal e animal, irrigados por rios afetados pelo rejeito de minérios da barragem de Fundão. O estudo abrangeu áreas nas margens do rio Doce, divididas em dois trechos (Trecho 1 e Trecho 2), e envolveu questionários, levantamento aerofotográfico, Questionário Quantitativo de Frequência Alimentar (QQFA) e análise de amostras.

Como forma de delimitação do objeto de pesquisa, foi considerada uma distância de 500 metros (Trecho 1) e 1000 metros (Trecho 2), tanto na margem esquerda como na margem direita, a qual denominou-se “área de interesse”. Os municípios de Governador Valadares e Alpercata estão nessa área de interesse e tiveram amostras de alimentos analisadas.

Os resultados indicaram que verduras e mel eram seguros para consumo, mas alguns alimentos apresentavam substâncias preocupantes para a saúde, como banana (magnésio e manganês), laranja (chumbo), batata-doce (cromo VI), mandioca (chumbo), feijão (várias substâncias), leite de vaca e cabra (diversas substâncias), ovo de galinha (chumbo), carne de galinha (cromo VI e PCBs), fígado de galinha (chumbo) e fígado de boi (cobre).

O nexo de causalidade (relação) entre a contaminação e o rompimento da barragem foi estabelecido para alguns alimentos, como banana, em relação a sete substâncias químicas.



No entanto, para outros, como legumes e raízes, não foi comprovado o nexo.

O relatório destaca que os resultados sobre possíveis ultrapassagens dos valores recomendados não garantem automaticamente a ocorrência de danos à saúde. No entanto, esses resultados são indicativos importantes para tomar medidas de gerenciamento de riscos, realizar vigilância em saúde e implementar estratégias para controlar os riscos identificados. Também é necessário realizar estudos específicos, como a avaliação dos efeitos tóxicos na saúde humana por meio do monitoramento biológico.

Quanto mais frequentemente esses níveis são excedidos e quanto maior a excedência, maior a probabilidade de ocorrência de alguma manifestação tóxica.

**ASSESSORIA TÉCNICA É UM DIREITO!
ASSESSORIA TÉCNICA É UMA FERRAMENTA!**

Entre em contato online para receber nosso atendimento:
atendimento.caritasgv.org

Ou visite a sede da ATI:
Rua Vereador Euzebio Cabral, N.º 319 - Centro
Governador Valadares

caritasgv.org
 [@ati.caritasgv](https://www.instagram.com/atি. caritasgv)

tiraduvidas.caritasgv.org
 (33) 3014-8580